

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2017/PMP
TOMADA DE PREÇO Nº 016/2017/PMP

ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA

REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2018

Aos vinte sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 14h00min, na sala de reuniões da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, composta pelo Presidente da CPL o Sr. Clayton Américo Lira da Silva e sua Comissão, composta pelo Secretário Davy Cordeiro Chacon e pelo Sr. Gilvan Galindo de Assis Filho e o Sr. Francesco Marcelino Ferreira Xavier, nomeados pela Portaria nº 018/2018 de 03 de janeiro de 2018, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 6.204/2007 e pela Lei nº 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, também esteve presente o Engenheiro Civil Flávio Manoel da Silva CREA nº 021041978-4, a fim de conduzirem os trabalhos alusivos a TOMADA DE PREÇO nº 016/2017/PMP, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia e ou arquitetura para fiscalização, acompanhamento e supervisão de obras da secretaria municipal de infraestrutura e secretaria municipal de educação e cultura do município de Pesqueira Pernambuco**, obedecendo aos ditames da Lei nº 8.666/93, O Aviso do dia da abertura do envelope de propostas da foi publicado no Diário Oficial dos Municípios-AMUPE.

Manifestou interesse em participar da fase de abertura das propostas do presente certame a empresa:

GSN ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 14.521.443/0001-32 com sede na Rua Coronel Antônio, nº 241 - Sala A, São José, Garanhuns - PE, representada pelo Sr. Elizabeth Gomes de Sousa CPF Nº 051.486.584-95 e RG Nº 6.355.414 SSP-PE,

O Presidente saudou o licitante presente e os membros da comissão de licitação. Declarando aberta a reunião, que não registrou a presença de mais interessados. Os trabalhos foram iniciados quando o Presidente abriu o envelope de nº **02 - PROPOSTA DE PREÇO** onde foi constatado que a licitantes habilitadas estavam de acordo com o exigido no instrumento convocatório, após análise verificou-se que os valores apresentados pelas licitantes se enquadram no limite estimado no projeto básico.

Foi apresentado o seguinte resultado: **GSN ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 14.521.443/0001-32**, apresentou em sua proposta o seguinte valor Lote 1R\$ **251.410,80** (Duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e dez reais e oitenta centavos) e Lote 2R\$ **95.818,80** (Noventa e cinco mil oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos) totalizando o valor de R\$ **347.229,60** (Trezentos e quarenta e sete mil duzentos e vinte nove reais e sessenta centavos);

MASTER ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE ARGAMASSAS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 20.657.083/0001-01, apresentou em sua proposta o seguinte valor Lote 1R\$ **206.942,11** (Duzentos e seis mil novecentos e quarenta e dois reais e onze centavos) e Lote 2R\$ **77.575,03** (Setenta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e três centavos) totalizando o valor de R\$ **284.517,14** (Duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e dezessete reais e quatorze centavos);

CLASSIFICAÇÃO:

1º lugar: **MASTER ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE ARGAMASSAS EIRELI - EPP, valor: R\$ 284.517,14.**

2º lugar: **GSN ENGENHARIA LTDA - EPP, valor: R\$ 347.229,60.**

Após análise das planilhas e composições de preços a equipe técnica de Engenharia do Município as empresas **GSN ENGENHARIA LTDA - EPP e MASTER ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE ARGAMASSAS EIRELI - EPP** apresentaram as planilha e composições de preço de acordo com o exigido no Edital, portanto as propostas estão classificadas.

Foi declarada vencedora do certame a empresa: **MASTER ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE ARGAMASSAS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 20.657.083/0001-01** com o valor de R\$ **284.517,14** (Duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e dezessete reais e quatorze centavos).

Perguntado ao participante se o mesmo gostaria de dirimir alguma dúvida, a resposta foi positiva, pela representante da empresa **GSN ENGENHARIA LTDA - EPP** manifestando-se expressamente pelo direito de recurso da presente fase, portanto, desde já, fica aberto o prazo para interposição de recurso. Assim, não havendo mais nada a ser tratado na reunião, encerrou os trabalhos, onde, em seguida assinaram todos os membros e demais presentes.

Clayton Américo Lira da Silva
Presidente

Davy Cordeiro Chacon
Secretário

Gilvan Galindo de Assis Filho
Membro

Francesco Marcellino Ferreira Xavier
Membro

Flávio Manoel da Silva
Engenheiro Civil

LICITANTE:

GSN ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 14.521.443/0001-32